

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

#### REPUBLICADO DECRETO Nº 4264/2021 Data 11/01/2021

PUBLICADO EM: 14/01/2021
jornal AMP
Página 354
Edição 2179
Kovine
Ass. Responsável

**Súmula:** Designa servidores, agentes e/ou coordenadores Públicos municipais para integrar as unidades seccionais da UCCITB – Unidade Central de Controle Interno de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

#### **DECRETA**

Art. 1º Ficam designados servidores, agentes e/ou coordenadores Públicos municipais para integrar as unidades seccionais da UCCITB – Unidade Central de Controle Interno de Três Barras do Paraná conforme segue relacionado:

NOME	SECRETARIA/DIVISÃO/SETOR
Leomar Antonio Rotta	Responsável pelas informações e controles internos da:  a. Contabilidade; b. SICONFI; c. SIM-AM; d. LRF; e. Planejamento (PPA, LDO e LOA); f. SIOPS; g. SIOPE.
Marcos Antônio Fernandes	Responsável pelas informações e controles internos:  a. Jurídico;  b. Emissão de pareceres jurídicos (processos licitatórios contratos, aditivos e comodatos);  c. Atos (Leis, Decretos, Portarias e Resoluções).  d. Acompanhamento e cobrança da Divida Ativa;  e. Acompanhamento e controle das demandas judiciais.
Maria Cristina Gusso	Responsável pelas informações e controles internos:  a. Ações Sociais; b. Concessões dos Auxílios; c. Conselho Municipal de Ação Social; d. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e. Conselho Tutelar; f. Controle de estoque de produtos inerentes a Secretaria de Ação Social (entrada x saída).
	Responsável pelas informações e controles internos:  a. Secretaria Municipal de Educação; b. Conselho do FUNDEB (CACS); c. Conselho Mun. de Educação; d. Conselho mun. de Alimentação Escolar – CAE; e. Acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação





# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

S DO PARAMA	(Avaliação quantitativa e qualitativa das metas fixadas e realizadas);
	f. Transporte Escolar;
FI. B. ( )	<ul> <li>g. Transporte dos Acadêmicos e Cursos Técnicos;</li> <li>h. Controle de estoque de produtos pertinentes a Secretaria</li> </ul>
Eliza Bortolanza	de Educação (entrada x saída).
	i. Divisão de Cultura;
	j. Controle de estoque de produtos específico a Divisão de
	Cultura (entrada x saída).
	Responsável pelas informações e controles internos:
	a. Secretaria Municipal de Saúde;
	b. Conselho Municipal de Saúde;
	c. Acompanhamento das metas estabelecidas no Plano
	Municipal de Saúde;
	d. Acompanhamento e controle de estoque de materiais e
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	medicamentos inerentes à Secretaria de Saúde (entrada
Debora Nádia Pilati Vidor	x saída);
	e. Acompanhamento das metas estabelecidas no
	"Programas de Saúde";
	f. Cadastro e atualização no CNES;
	g. Controle e acompanhamento dos Plantões Médicos
	horas extras e prestações de serviços médicos
	contratados, atinente à Secretaria de Saúde.
	Responsável pelas informações e controles internos:
	a. Secretaria Municipal de Agricultura;
	b. Programa Porteira Adentro;
	c. Acompanhamento e controle dos comodatos firmado
Cleberson Bordim	com associações de agricultores e avicultores;
	d. Acompanhamento e controle de estoque (combustíveis
	peças, pneus, prestação de serviços) e demai
	específicos da Secretaria de Agricultura.
	e. Divisão de Meio Ambiente.
	Responsável pelas informações e controles internos:
	<ul> <li>a. Secretaria Municipal de Esportes;</li> </ul>
	<ul> <li>Recolhimento de Horas para práticas esportivas;</li> </ul>
Eliza Bortolanza	c. Acompanhamento e controle de estoques inerentes
	Secretaria de Esportes;
	<ul> <li>d. Controle de estoque de produtos relativos a Secretaria d</li> </ul>
	Esportes (entrada x saída).
	Responsável pelas informações e controles internos:
	a. Metas Fixadas;
	b. Metas Realizadas;
	c. Tesouraria;
	d. Empenhos;
Carmen Brandini Fongaro	e. Almoxarifado – Relatório mensal de estoque d
	suprimentos, informado o item e o saldo em estoque;
	f. Registros de Entradas e Saídas de materiais n
	Almoxarifado;
	g. Controle de estoque de produtos (mercadorias
8.1	pertinentes a Secretaria de Fazenda (entrada x saída).
	Responsáveis pelas informações e controles internos:
	<ul> <li>a. Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;</li> </ul>
*	<ul> <li>b. Controle das horas extras dos servidores municipais a</li> </ul>
	realizar;
Fernando Junior Pauli	c. Acompanhamento e controle de estoque (combustíveis
	peças, pneus, prestação de serviços) e demais inerente
	a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
	Responsável pelas informações e controles internos do:
	a. Recursos Humanos (RH);
Marlice Cristina Mariano	b. SIM-AP;
Marlice Cristina Mariano	b. SIM-AP; c. SIAP;





# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

S DO PARANA	d. Provimento Efetivo;
001	e. Provimento Temporário;
	f. Provimento em Comissão;
	<ul> <li>g. Provimento de Cargos Eletivos;</li> </ul>
	h. Estagiários;
	i. Registro Funcional;
	j. Frequência;
	k. Hora Extra;
	I. Férias;
	m. Licenças;
	n. Vantagens;
	o. Promoções; p. Gfip;
	q. Demonstrativo Previdenciário;
	r. Demonstrativo das Admissões e Contratação de
	Servidores;
	s. Declaração de Bens;
	t. Empregos Públicos;
	u. Rais;
*	v. Declaração Anual dos Rendimentos Pagos ou
	Creditados;
	<ul> <li>w. Movimentações de Servidores Municipais;</li> </ul>
	VACÂNCIA
20	x. Cargos Efetivos;
	y. Cargos em Comissão;
	z. Temporários;
*	aa. Folha de Pagamento dos Servidores;
	bb. Controle dos gastos com Pessoal.
	Responsável pelas informações e controle interno da:
	a. Licitações;
Vanessa Macagnan Acunha	b. Contratos;
Oenning	
	c. Aditivos;
	d. Compras;
	Responsável pelas informações e controle interno das:
Carmen Brandini Fongaro	a. Certidões do Município;
Carmen Branami Fongaro	<ul> <li>b. Diárias concedidas a Servidores Municipais;</li> </ul>
	<ul> <li>Comodatos firmados com entidades e/ou empresas;</li> </ul>
	Responsável pelas informações e controle interno da:
	a. Tributação;
	b. Arrecadação Tributária;
Edenilson Gianini	c. Acompanhamento e controle de débitos a serem inscritos
	em Divida Ativa;
	d. Notificação formal de débitos pendentes de pagamentos
	com a municipalidade.
	Responsável pelas informações e controle interno do:
	I. Protocolo;
	II. Arquivo;
	III. Patrimônio
1	
	a) Doação;
	b) Aquisição;
A A	V. Entradas Imóveis:
	a) Doação;
	b) Aquisição;
	c) Desapropriação Amigável;
Carlos Sniezko	d) Desapropriação Judicial.
Carios Siliezko	VI. Baixas Móveis:
	a) Doacão:
	a) Doação;
	b) Alienação;
	b) Alienação; c) Inservível;
	b) Alienação;





# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

### CAPITAL DO FEIJÃO

- AMA	a) Dagaão:
DOPENO	a) Doação; b) Alienação.
	VIII. Controle da relação dos bens patrimoniais;
	Responsável pela Frota, informações e controle interno
	da:
	a. Frota do Município;
	b. Emissão de ordem para abastecimento;
	<ul> <li>c. Controle de quilometragem (consumo);</li> </ul>
	d. Controle de revisão mecânica;
	e. Controle de troca de óleo;
Cleberson Bordim	<li>f. Controle de custo por quilômetro;</li>
	g. Controle do Licenciamento;
	<ul> <li>h. Controle do pagamento do seguro;</li> </ul>
	<ol> <li>Controle de troca de pneus;</li> </ol>
	<ol> <li>j. Controle da CNH do motorista/operador;</li> </ol>
	<ul> <li>k. Controle de reposição de peças e serviços mecânicos;</li> </ul>
	<ol> <li>Controle de estoque de combustíveis e produtos peculia.</li> </ol>
	a Frota Própria do Município (entrada x saída).
Cleberson Bordim	Responsável pelas informações e controle do:
	<ul> <li>a. Programa de transporte de Entidades.</li> </ul>
Cleberson Bordim	Responsável pelas informações e controle interno das:
	a. Obras.
	b. PDM – Plano Diretor Municipal e Legislação pertinente a
	obras.
Jandira Schllemer	Responsável pelas informações e controle interno do:
	a. Portal de Transparência do Município;
	b. SIC - Serviço de informação ao Cidadão.
	b. Sic - Serviço de informação ao Cidadão.

**Parágrafo único.** Os agentes públicos designados para integrar as unidades seccionais observarão às normas de padronização do serviço de coleta, verificação prévia e envio das informações solicitadas pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno de Três Barras do Paraná, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 2º Os servidores, agentes e/ou coordenadores Públicos municipais que integram as unidades seccionais da UCCITB – Unidade Central de Controle Interno de Três Barras do Paraná, ao ser exonerado, será substituído de imediato e automaticamente pelo admitido para ocupar (exercer) as funções, sendo este, o responsável pelas informações e controles internos da mesma.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3798/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de janeiro de 2021.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal